

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Junho de 2011

Trabalho / 06 a 10.06.11 / R\$ 80,00 / 40h.
 Dotação Orçamentária: Atividade
 2261FI0099 - Elemento de despesa
 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc.
 53474368

Resumo da Ordem de Execução de
 Serviços nº 052/2011.
 Contratante: Escola de Serviço
 Público do Espírito Santo - ESESP
 Credenciado: Sandra Mara
 Rodrigues Leite Vilela
 Atividade / Curso / Período / Valor
 hora-aula / Carga Horária Total
 Docente / Desenvolvimento de Equipes
 / 06 a 10.06.11 / R\$ 80,00 / 20h.
 Dotação Orçamentária: Atividade
 2261FI0099 - Elemento de despesa
 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc.
 53502078

Resumo da Ordem de Execução de
 Serviços nº 054/2011.
 Contratante: Escola de Serviço
 Público do Espírito Santo - ESESP
 Credenciado: Olavo Teixeira Neves
 Atividade / Curso / Período / Valor
 hora-aula / Carga Horária Total
 Docente / Excel - Avançado / 13 a
 17.06.11 / R\$ 25,00 / 20h.
 Dotação Orçamentária: Atividade
 2261FI0099 - Elemento de despesa
 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc.
 53592573

Vitória, 06 de junho de 2011.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 38481

Resumo do Contrato de Prestação
 de Serviços Técnicos Profissionais
 N.º 049/2011
 Objeto: Prestação de Serviços
 Técnicos Profissionais como
 Docente.
 Contratado / Período / Curso /
 Carga Hor. Total / Valor Hora
 Rita de Cássia Amaral Garcia / 13
 a 17.06.11 / Negociação e Gestão
 de Conflitos/ 20h/aula / R\$ 80,00
 Dotação Orçamentária: Atividade
 2261FI0099 - Elemento de despesa
 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc.
 53609107

Resumo do Contrato de Prestação
 de Serviços Técnicos Profissionais
 N.º 042/2011
 Objeto: Prestação de Serviços
 Técnicos Profissionais como
 Docente.
 Contratado / Período / Curso /
 Carga Hor. Total / Valor Hora
 Rafael Cláudio Simões / 13 a
 15.06.11 / Ética e Gestão / 12h/
 aula / R\$ 80,00
 Dotação Orçamentária: Atividade
 2261FI0099 - Elemento de despesa
 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc.
 53535464

Vitória, 06 de junho de 2011.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 38567

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

TERMO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRODEST retifica a publicação
 relativa ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 DOS APROVADOS NO CONCURSO
 PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL
 PRODEST N.º 001/2010 constante
 do Diário Oficial do dia 09.06.2011 sob
 o nº de protocolo 38219.

Onde se lê: 14 de Julho de 2011

Leia-se: 14 de Junho de 2011

Vitória, 09 de junho de 2011
Paulo Henrique Rabelo
 Coutinho
 DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 38414

Resumo do primeiro termo aditivo
 ao contrato nº 0017/2010 de
 prestação de serviços consultoria
 e treinamentos voltados para o

processo de manutenção do
 sistema de gestão da qualidade,
 firmado entre o INSTITUTO DE
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
 ESPÍRITO SANTO - PRODEST e a
 S.A CONSULTORIA EM GESTÃO DE
 PROCESSOS E QUALIDADE LTDA
 ME, cujo objeto é estender a data
 de finalização dos serviços por
 mais 12 (doze) meses, contados a
 partir de 18/06/2011, tendo em
 vista a superveniência de fato
 relevante na forma do art. 57, §
 1º da Lei Federal nº 8.66/93 Ficam
 ratificadas as demais cláusulas do
 contrato ora aditado. Processo nº
 48576921.

Vitória/ES, 09 junho de 2011.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
 Diretor Presidente
Protocolo 38515

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

PORTARIA nº 022-R, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Aprova a 19ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 19ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEAG nº 001-R, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
31.101.001	MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS	4.4.00.02.00	C-01	168.830
TOTAL				168.830

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
31.101.001	MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS	4.4.00.02.00	C-01	168.830
TOTAL				168.830

Protocolo 38362

ORDEN DE SERVIÇO nº 028, de 09 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

ALTERAR, a Escala de Férias para o exercício do Ano de 2011, aprovada pela Ordem de Serviço nº 039, de 11 de novembro de 2010, publicada no DOE de 17 de novembro de 2010, conforme relacionado:

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
NEUZA FERREIRA	272714	Julho	Dezembro

Vitória, 09 de junho de 2011.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 38466

PORTARIA nº 033-S, de 09 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, ocorrida no dia 05 de abril de 2011

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Câmara Técnica de Crédito Rural, instituída através da Portaria nº 069-S, de 21/08/2001, publicada no DOE em 23/08/2001, que passa a contar com os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
 Enio Bergoli da Costa - titular
 Clésio Antônio Brandão - suplente

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
 José Braz Venturim - titular
 Miguel Ângelo Aguiar - suplente

III - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES
 Abdo Gomes - titular
 Liliâne Ferreira Fundão - suplente

IV - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES
 Everaldo Colodetti - titular
 Maria Emília Vieira da Silva - suplente

V - Banco do Brasil - BB
 Volgano da Rocha Júnior - titular
 Wellington Cassaro - suplente

VI - Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES
 José Augusto de Oliveira - titular
 Priscila Andrade Silva Faria - suplente

VII - Banco do Nordeste do Brasil - BNB
 Constantino Martins Pinto - titular
 Sônia Lúcia de Oliveira Santos - suplente

VIII - Caixa Econômica Federal - CAIXA
Benildo de Moraes Lyra - titular
Lauro César Sequim - suplente

IX - Cooperativa de Crédito Rural de Desenv. Solidário do Espírito Santo - CREDISOL
Luiz Carlos de Amorim - titular

X - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB
Éder Lemke - titular
Rafael Silva Borghi - suplente

XI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo - FETAES
Reginaldo Armelao - titular
Rodrigo Rauta Armelao - suplente

XII - Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA

John Lennon Gomes da Silva - titular
Célio Wagmaker - suplente

XIII - Comunidade Quilombolas do Espírito Santo
Arlson Ventura - titular
Wallace da Conceição - suplente

XIV - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES
Luiz Alberto Moreira - titular
Reginaldo Drago Lovatti - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de junho de 2011.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 38608

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº. 101-P, de 09 de junho de 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº. 910-R, de 31/10/2001; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 113-P, de 04/12/2001, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/12/2001, que designou a servidora **PENHA TOSI BARROSO** para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade deste Instituto.

Artigo 2º - Designar a servidora **MARIA CAROLINA DE SOUZA LOVATTI** para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade deste Instituto, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei Complementar 46/94.

Artigo 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 09/06/2011.

Vitória-ES, 09 de junho de 2011.
LENISE MENEZES LOUREIRO
Diretora Presidente

Instrução de Serviço nº 102-P, de 09 de junho de 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 39790614; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, ABONO PERMANÊNCIA a servidora ANA MARIA DALMASCHIO RAMOS, número funcional 2803771, a contar de 16/03/2010.

Vitória-ES, 09 de junho de 2011.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Diretora Presidente
Protocolo 38577

ERRATA

No Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, publicado em 07 de junho de 2011, fls. nº. 05, na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0004-E, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

ONDE SE LÊ: 5ª alteração
LEIA-SE: 4ª alteração

Vitória-ES 08 de junho de 2011.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Diretora presidente
Protocolo 38571

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR B - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E PROFESSOR P - PEDAGOGO

EDITAL Nº 33/2011 - SEDU, DE 9 DE JUNHO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU) nos termos do subitem 1.2.2 do Edital nº 14/2010, de 10 de fevereiro de 2010, e do subitem 3.5 do Edital 30/2011, publicado em 31 de maio de 2011 torna pública a convocação dos candidatos para a **matrícula na 2ª Turma do Curso Intensivo de Formação**, e demais providências, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor B - Ensino Fundamental e Médio e Professor P - Pedagogo.

1 Convocação dos candidatos abaixo relacionados para participar da segunda etapa do concurso público, **Curso Intensivo de Formação**, de caráter eliminatório, conforme previsto na Lei Complementar nº 521, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 28 de dezembro de 2009, na seguinte ordem: Cargo/disciplina/município de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

1.1 PROFESSOR B - ARTE - PRESIDENTE KENNEDY / ES
10014099, Rodrigo Santos Fernandes, 2º - (sub júdice)

10014574, Bethania Fricks Jordao Belonia 3º - (sub júdice)

1.2 PROFESSOR B - BIOLOGIA - RIO NOVO DO SUL / ES
10018172, Polyana Borges de Oliveira 2º - (sub júdice)

1.3 PROFESSOR B - FILOSOFIA - SERRA / ES
10002619, Emmanuel Victor Hugo Moraes, 7º

1.4 PROFESSOR P - PEDAGOGO - SERRA / ES
10011540, Daniela Angela Canicali, 92º

10013721, Erilda Rodrigues dos Santos Amorim, 93º

10005177, Juliana Rohsner Vianna, 94º

10013436, Maria Lucia Ferreira, 95º

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso Intensivo de Formação será efetuada via

Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduprofessor2010>, no período compreendido entre **9 horas e 17 horas**

do dia **10 de junho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 É condição indispensável e necessária para participar do Curso

Intensivo de Formação que o candidato efetue sua matrícula na forma

e no prazo previsto no subitem anterior.

2.1.2 No ato da matrícula o candidato também firmará **TERMO DE**

COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO concordando com as regras

estabelecidas para participação no Curso Intensivo de Formação. Este

termo de compromisso, assim como a ficha de inscrição deverão ser

impressos, assinados e apresentados no ato de credenciamento dos

candidatos no mesmo local onde o curso será realizado, no dia **12 de**

junho de 2011.

2.1.3 O candidato deverá imprimir e guardar o comprovante de

matrícula, disponível na Internet, entregando-o, juntamente com o Termo

de Compromisso preenchido e assinado, pessoalmente, no dia **12 de**

junho de 2011, das 10 horas às 14 horas (horário oficial de

Brasília), por ocasião do credenciamento, no local de realização do

Curso Intensivo de Formação, apresentando o documento de identidade

original em bom estado de conservação.

2.1.4 No ato de credenciamento, os candidatos receberão material com

o conteúdo a ser abordado no Curso Intensivo de Formação.

2.2 O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de

atendimento especial durante a realização do curso, deverá indicar no

Para ter acesso ao que acontece
no Espírito Santo acesse

www.es.gov.br

